



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 102/2010

Termo Aditivo ao Contrato n. 031/2010, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 98ª Zona Eleitoral - Criciúma/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 79 do Procedimento CMP/SAO n. 073/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Locativa Empreendimentos Imobiliários Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.200.174/0001-06, estabelecida na Rua João Pessoa, n. 320, Criciúma/SC, CEP 88801-530, telefone (48) 3461-1111, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor Luiz Carlos Manique Barreto, inscrito no CPF sob o n. 469.581.509-53, residente e domiciliado em Criciúma/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 031/2010 fica prorrogado até 19/03/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 031/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de agosto de 2010.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

LUIZ CARLOS MANIQUE BARRETO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO: